


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS – PI
CNPJ: 06.554.778/001-29 / Rua Floriano Peixoto nº 270 / Centro
CEP: 64380-00 – Beneditinos – PI

Decreto Lei Nº 010/2015 de 10 de abril de 2015.

Dispõe sobre prorrogação da validade do concurso público realizado pelo município de Beneditinos-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, cidadão AARÃO CRUZ MENDES, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas por Lei.

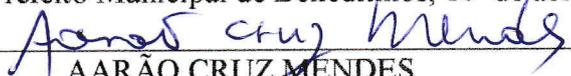
DECRETA:

Art. 1º. – FICA prorrogado a validade do resultado do concurso público realizado por este município Edital nº 001/2012, pelo período de 03 (meses), ficando sua validade até 11/07/2015.

Art. 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Beneditinos, 10 de abril de 2015.


AARÃO CRUZ MENDES
– PREFEITO MUNICIPAL –

Numerado, registrado e publicado neste Gabinete aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze e no diário dos municípios.


CICERA MARIA PESSOA
– SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE –